

ATO TRT GP Nº 004/99

João Pessoa, 12 de janeiro de 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Substituto CLÁUDIO PEDROSA NUNES, a partir de 12.01.99, referentes ao 2º período de 1998, aprazadas para usufruto de 11.01 a 09.02.99.

II - Designar o referido Juiz para atuar na Presidência da Única Junta de Conciliação e Julgamento de Patos-PB, no período de 12.01 a 10.02.99, em virtude das férias do Juiz Titular.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência

SGP/SMTM